

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 017/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS DA BAHIA - CONSERVAR

OBJETO: prestação de serviços de Locação de mão de obra temporária, de modo a atender às necessidades das diversas secretarias deste Município de Catolândia, estado da Bahia, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato, Pregão Presencial nº 002/2018.

DATA DO TERMO ADITIVO: 10/11/2020.

VIGÊNCIA: de 30/11/2020 até 31/12/2020.

Catolândia – Bahia, 01 de dezembro de 2020.

Dilza Moreira Pires

Secretária Municipal de Finanças

ATOS OFICIAIS
